



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 029/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 039/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº029/2023 que: “Autoriza o Poder Executivo de Balneário Pinhal, a ceder por prazo determinado, maquinário e servidor ao Município de Maquiné”.

II – Análise

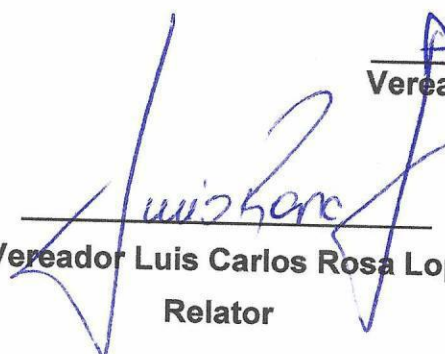
Fica o Poder Executivo de Balneário Pinhal, autorizado a ceder ao Município de Maquiné – RS, o seguinte maquinário:

- Um caminhão, com motorista


III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 19 de junho 2023.



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro